



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.731.906.0001-32

**LEI Nº 1.598, de 08 de junho de 2016.**

***“Denomina as salas da UBS – Dr. Evaldo Rui Nogueira Melido, do Município de Palma – MG”.***

O Povo do Município de Palma, MG, através de seus representantes legislativos, decreta, e eu, em seu nome, sanciono esta Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas com os seguintes nomes as salas da UBS – Dr. Evaldo Rui Nogueira Melido:

- 1 – João Batista Moreira
- 2 – Antônio Novaes Leite
- 3 – Ardebal Rodrigues Gomes
- 4 – Romilda de Oliveira Bitencourt
- 5 – Geraldo Titoneli
- 6 – Leonídio Martins Alves
- 7 – Orival Barros de Paula
- 8 – José Titoneli
- 9 – Jarbas Agrícola
- 10 – Waldo César Freitas Pinto
- 11 – Ricardo Luiz da Nova Campos
- 12 – Wanderson de Paula Moreira
- 13 – Mariana Salgado de Souza
- 14 – Romilda Ferreira da Silva
- 15 – Braulino Leandro de Oliveira
- 16 – Galdino José de Paula
- 17 – Paulo Fernandes da Silva
- 18 – Oswaldo Gomes Bastos
- 19 – Sueli Aparecida de Paula Rodrigues

**Art. 2º.** As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** O presente Projeto de Lei após sua aprovação se transformará em Lei Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palma (MG), 08 de junho de 2016.

WALTER TITONELI

Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

EM 08 / 06 / 20 16

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO